



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0334/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) **David Duca da Silva**, portador da cédula de identidade n° 9483873 SDS PE e CPF n° 115.682.534-27, um aumento na gratificação de representação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para 100% (cem por cento), conforme o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Maio de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220802085307.pdf>
assinado por: idUser 185